



DECRETO Nº 415/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA ATÉ 31 DE MAIO DE 2020, AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da precaução de infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), implantadas pelo Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, e no Decreto Municipal nº 401/2020 de 20 de março de 2020, as quais necessitam ser redobradas;

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública no Município de Jaguaribara, tendo sido reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 545, de 08 de abril de 2020, e ainda o Decreto Legislativo Municipal nº 13/2020 de 13/04/2020, que atendeu ao Decreto Municipal nº 405/2020 de 20/04/2020 o qual decretou o estado de calamidade pública no Município;

CONSIDERANDO as medidas tomadas pelo Governo do Estado do Ceará, mediante Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Serie: 3 – Ano XII – nº 056, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus; e

CONSIDERANDO atendimento ao cumprimento do Decreto Estadual nº 33.595 de 20 de maio de 2020, que prorroga, em âmbito estadual e aplica aos municípios, medidas necessárias de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as determinações impostas no Decreto Municipal nº 412/2020 de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, regulamenta a realização de barreiras de contenção e/ou barreiras sanitárias no âmbito do território do município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia **31 de maio de 2020** as vedações e demais disposições contidas no Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores, e as demais determinações contidas nas normas do Município de Jaguaribara, com a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social, na prevenção e combate do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art. 2º - Ficam mantidas e em pleno vigor as disposições contidas nas seguintes regulamentações: Decreto Municipal nº 398/2020, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 401/2020 de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº 405/2020 de 20/04/2020, e no Decreto Municipal nº 412/2020, de 05 de maio 2020, e ainda, obedecendo fielmente às normas contidas nos Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020, Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 33.595, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo vir a ser prorrogado novamente pelo Poder Executivo, mediante agravamento da situação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 20 de maio de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2020051801-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº **2020051801-TP**. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **09 de Junho de 2020 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo Objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA SERVIÇOS DE REFORMA PARA MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CURUPATI PEIXE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **20 de Maio de 2020**. **GEOVANE DA SILVA ALVES** – PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª IANNY DE ASSIS DANTAS, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de maio de 2020

Edição N.º 0423

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO PARA EFETIVAÇÃO DAS BARREIRAS SANITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

Contratado: J. L. COSTA ESTEVAM

Valor Total: R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais).

Data da Dispensa de Licitação: 21 de Maio de 2020

Fundamento Legal...: Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª IANNY DE ASSIS DANTAS - GESTORA E ORDENADORA.
